



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

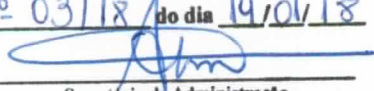
CERTIFICO QUE NA DATA 19/01/18

Foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)

ARP Nº 03/2018

deste Município o (s) ARP

mº 03/18 do dia 19/01/18


Secretário de Administração

Ata de registro de preço, para:

Objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais, ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/ GO.

Processo Nº:000071/2017

Validade: 12(doze) meses.

No dia 19 de janeiro de 2018, o **PODER EXECUTIVO DE PIRACANJUBA**, situado à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/ GO, CEP: 75.640-000, Fone: (64) 3405-4000, Fax: (64) 3405-4015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, representado pelo Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 135.240.111-87, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 33/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 71/2017, cuja ata e demais atos foram homologados e adjudicadas pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**

Lote/Item	Empresa
1/1, 1/2, 1/5, 1/6, 1/10, 1/11, 1/12, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39,	Nome: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA CNPJ: 01.154.226/0001-00 Endereço: Avenida José Gomes Bailão, nº 92, Bairro Cidade Jardim – Goiânia/ GO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

1/41, 1/43, 1/49, 1/52, 1/53, 1/56, 1/59, 1/60, 1/62, 1/63, 1/64, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/85, 1/86, 1/91, 1/92, 1/93, 1/97, 1/99, 1/100, 1/104, 1/105, 1/107, 1/108, 1/110, 1/117, 1/119, 1/123, 1/128, 1/130, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155	Fone: (62) 3295 4301 Email: domemanuel@live.com Representante Legal: Antônio Martins Rabelo RG: 25884 2ª Via DGPC/ GO CPF: 307.821.471-00
1/3, 1/4, 1/7, 1/8, 1/9, 1/13, 1/18, 1/19, 1/40, 1/42, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/50, 1/51, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/61, 1/65, 1/66, 1/76, 1/77, 1/78, 1/84, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/94, 1/95, 1/96, 1/98, 1/101, 1/102, 1/103, 1/106, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/118, 1/120, 1/121, 1/122, 1/124, 1/125, 1/126, 1/129, 1/132, 1/133, 1/156	Nome: RJ Comercio e Representações Eireli-Me CNPJ: 27.188.196/0001-46 Endereço: Rua dos Missionários, nº 565, Sala 08, Setor Rodoviário - Goiânia/GO Fone: (62) 3110 5152 Email: rj1comercio@hotmail.com Representante Legal: Sergio Gondim RG: 633.222 DGPC/GO CPF: 168.517.901-06
1/75, 1/109, 1/127, 1/131	Nome: BRASFERMA LTDA - EPP CNPJ: 00.503.644/0001-00 Endereço: Avenida Prudente de Moraes, nº 55, Cidade Jardim - Belo Horizonte/ MG Fone: (31) 3347 2628/ 3296 5699/ 2555 6725 Email: contato@brasferma.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	Representante Legal: Reinaldo Augusto Garcia do Prado CRC/ GO 8695 CPF: 306.135.741-68
--	---

visando a aquisição eventual e sob demanda de materiais, ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes **REGISTRADOS**, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 71/2017.
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 71/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

BRASFERMA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.503.644/0001-00, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, nº 55, Cidade Jardim – Belo Horizonte/ MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/75	Elevador Automotivo Trifásico. Características Técnicas: Motor elétrico: 2 motores de 4 cv, Trifásico. Tensão: 220 / 380 V. Capacidade: 4000 Kg. Altura das colunas: 2600 mm. Dimensão da base: 1420 x 3200. Distância entre colunas: 2640 mm. Largura total dos braços abertos: 2950 mm. Altura de elevação do chassi ao piso: 1850. Tempo de elevação: 55s. Sem Prancha.	GP Motors	02	Un	R\$ 11.300,00	R\$ 22.600,00
01/109	Máquina de limpeza e teste de bicos injetores automáticos por	Sacch	01	Un	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	Ultrassom, conteúdo:- Modulo eletrônico- Flauta para 4 injetores- Líquido de limpeza para cuba LLB-1 (1 Lts)- Querosene (1 Lts)- Suporte para injetor monoponto- Suporte para injetor mono ponto fiat- Cabo LB- corsa (injetor mono ponto)- Suporte de aço inox 4F (limpeza somente através da cuba ultra- sônica)- Funil- Tampa da cuba 1L- Manual do usuário.					
01/127	Pistola de pintura, alta produção, pressão trabalho: 50-60 libras, consumo ar: 5,9 pcm, capacidade caneca: 700m, compressor indicado: 10pcm ou cima, utilização: Indústria em geral, pintura automotiva, pintura em serie.	V8 Brasil	02	Un	R\$ 219,00	R\$ 438,00
01/131	RASTER III SCANNER AUTOMOTIVO. RASTHER III FULL Leves (Otto) (com todas as montadoras leves - 25 montadoras) (acompanha CD, maleta, cabo USB, manual, informativo, gancho, fonte, cabo bateria, cabo acendedor de cigarro, cabo/conector D1, D10, D11, D12, D13, D18, D19).	Alfatest	01	Un	R\$ 7.290,00	R\$ 7.290,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 32.418,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.154.226/0001-00, estabelecida na Avenida José Gomes Bailão, nº 92, Bairro Cidade Jardim - Goiânia/ GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Alabanca lisa em aço forjado 2,00m com 7/8 de diâmetro	Gerdau	04	Un	R\$ 67,50	R\$ 270,00
01/02	Alicate com ponta móvel para abraçadeiras elásticas das mangueiras de água e ar condicionado. Cabo emborrachado.	Motortest	01	Un	R\$ 32,00	R\$ 32,00
01/05	Alicate para eletricista Nº 8 com alto poder de corte cabo emborrachado isolamento para 1000 watts.([	Mayle	04	Un	R\$ 68,50	R\$ 274,00
01/06	Alicate Porta eletrodo carb C-1000.	Artoch	02	Un	R\$ 40,00	R\$ 80,00
01/10	Alicate para anel externo bico reto 7"	Sata	05	Un	R\$ 53,30	R\$ 266,50
01/11	Alicate para anel interno bico reto 7"	Sata	05	Un	R\$ 53,20	R\$ 266,00
01/12	Almotolia bico flexível 500ml.	Vonder	01	Un	R\$ 31,00	R\$ 31,00
01/14	Arame solda amarela latão 3/32"médio.	Gerdau	05	Un	R\$ 116,00	R\$ 580,00
01/15	Arame solda cobreado, B médio.	Gerdau	30	Un	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
01/16	Arco serra regulável 12".	Biehl	04	Un	R\$ 22,30	R\$ 89,20
01/17	Bico para encher pneus com trava 5/16. Modelo	Schweers	02	Un	R\$ 11,50	R\$ 23,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	Europeu, com presilha, fácil De ser acoplado, indicado para calibrador pneumático. Vedação: borracha nitrílica, medida: 5/16.					
01/20	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais 1/2.	Atc	10	Un	R\$ 20,60	R\$ 206,00
01/21	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais 1/4.	Atc	10	Un	R\$ 6,00	R\$ 60,00
01/22	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais 3/8.	Atc	10	Un	R\$ 11,60	R\$ 116,00
01/23	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais 5/16.	Atc	10	Un	R\$ 7,90	R\$ 79,00
01/24	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais 7/8.	Atc	10	Un	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
01/25	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 10 mm.	Atc	10	Un	R\$ 10,50	R\$ 105,00
01/26	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 11 mm.	Atc	10	Un	R\$ 23,00	R\$ 230,00
01/27	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 12 mm.	Atc	10	Un	R\$ 16,20	R\$ 162,00
01/28	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 4 mm.	Atc	10	Un	R\$ 3,80	R\$ 38,00
01/29	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 5 mm.	Atc	10	Un	R\$ 4,10	R\$ 41,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/30	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 6 mm.	Atc	10	Un	R\$ 4,00	R\$ 40,00
01/31	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 7 mm.	Atc	10	Un	R\$ 6,70	R\$ 67,00
01/32	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 8 mm.	Atc	10	Un	R\$ 5,90	R\$ 59,00
01/33	Broca em aço rápido para perfurar ferro e outros metais de 9 mm.	Atc	10	Un	R\$ 8,50	R\$ 85,00
01/34	Brocas 10 mm para uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore e outros, de 1ª linha.	Irwin	10	Un	R\$ 11,50	R\$ 115,00
01/35	Brocas 12 mm para uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore e outros, de 1ª linha.	Irwin	10	Un	R\$ 17,00	R\$ 170,00
01/36	Brocas 4 mm para uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore e outros, de 1ª linha.	Irwin	10	Un	R\$ 4,50	R\$ 45,00
01/37	Brocas 6 mm para uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore e outros, de 1ª linha.	Irwin	10	Un	R\$ 5,70	R\$ 57,00
01/38	Brocas 8 mm para uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore e outros, de 1ª linha.	Irwin	10	Un	R\$ 10,00	R\$ 100,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/39	Cadeado, Nº40 haste padrão em aço inoxidável, de 1º linha.	Gold	10	Un	R\$ 13,90	R\$ 139,00
01/41	Carrinho de mão, chapa galvanizada tipo exportação com pneus e câmara, de 1º linha.	Maestro	10	Un	R\$ 97,00	R\$ 970,00
01/43	Chave "L" Multidentada de 16 mm com Guia de Segurança, para câmbio.	Kingtoni	01	Un	R\$ 58,00	R\$ 58,00
01/49	Chave Tipo Meia Lua De 11 X 13 mm. Fabricado em aço cromo vanádio. Acabamento cromado e niquelado. Chave especial para motor de partida. Duas extremidades Unit. drive com medidas diferentes. Com haste curva.	Starfer	02	Un	R\$ 24,00	R\$ 48,00
01/52	Colher de pedreiro Nº10, Lâmina temperada maior flexibilidade com mínimo risco de deformações, canto redondo, de 1º linha.	Max	06	Un	R\$ 9,90	R\$ 59,40
01/53	Compressor de Ar, 2HP, 24 Litros - CMI-7,6 /24L	Tekna	01	Un	R\$ 680,00	R\$ 680,00
01/56	Cordas de segurança pet 10mm, de 1º linha.	Pets	15	Un	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
01/59	Corrente Soldada 04,0m C/12, 5.	Oregon	10	Un	R\$ 20,40	R\$ 204,00
01/60	Desempenadeira Plástica Lisa.	Max	05	Un	R\$ 12,00	R\$ 60,00
01/62	Disco de corte para concreto, Makita, Vonder, Bosch, similar, ou melhor,	Foxlux	20	Un	R\$ 21,00	R\$ 420,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	qualidade.					
01/63	Disco de corte para madeira, Makita, Vonder, Bosch, similar, ou melhor, qualidade.	Thompson	12	Un	R\$ 21,00	R\$ 252,00
01/64	Disco de desbaste 7x1/4x7/8.	Itambe	10	Un	R\$ 21,00	R\$ 210,00
01/67	Eletrodo 2,5mm para solda em aços doces e semi-doces especialmente para chapa fina 60 a 100 AH.	Esab	40	Un	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01/68	Eletrodo 3,25mm para solda em aços doces e semi-doces de 80 a 150 AH.	Esab	20	Un	R\$ 19,00	R\$ 380,00
01/69	Eletrodo para soldas de máxima responsabilidade em peças fortemente solicitadas. Grande resistência á fadiga e aos choques térmicos (amperagem recomendada para 4 mm 48 de 130 a 200AH.	Gerdau	40	Un	R\$ 19,00	R\$ 760,00
01/70	Eletrodos 1,5mm.	Denver	30	Kg	R\$ 19,00	R\$ 570,00
01/71	Eletrodos 4,0mm.	Gerdau	60	Kg	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
01/72	Eletrodos 4,5mm.	Denver	30	Kg	R\$ 20,00	R\$ 600,00
01/73	Eletrodos ferro fundido 3,5mm 48.	Denver	30	Kg	R\$ 20,00	R\$ 600,00
01/74	Eletrodos ferro fundido 4,0mm 48.	Denver	40	Kg	R\$ 20,00	R\$ 800,00
01/79	Escada de Alumínio Articulada Doméstica - 12 Degraus e 13 Posições, dobrável com sapatas	Botafogo	04	Un	R\$ 182,92	R\$ 731,68



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	antiderrapantes, de 1ª linha.					
01/80	Escova de Aço circular 06x1x5x8.	Inerbras	05	Un	R\$ 52,00	R\$ 260,00
01/81	Escova de aço circular 3".	Max	05	Un	R\$ 52,00	R\$ 260,00
01/82	Escova de aço circular copo ou taça 4".	Inerbras	02	Un	R\$ 52,00	R\$ 104,00
01/83	Escova de aço com raspador.	Inerbras	25	Un	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
01/85	Facão Nº12 lâmina em aço carbono, cabo em polipropileno alto impacto, cor preta, de 1ª linha.	Tramonti na	10	Un	R\$ 24,00	R\$ 240,00
01/86	Fio de corte 3.0mmx300m, de 1ª linha.	Still	25	Un	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00
01/91	Jogo com 12 Chaves combinadas boca estrela 6 ao 22mm. Características do Produto: Aço Carbono cromado. Medidas de 6 mm até 22 mm. Chaves de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 , de 1ª linha.	Mayle	01	Un	R\$ 160,00	R\$ 160,00
01/92	Jogo de chave torque 7 Peças T10 A T40 Longa.Medida. T10 - T15 - T20 -T25-T27-T30 -T40. Forjado em Aço Cromo Vanádio 6150. Formato em L. Acabamento em pintura preta contra corrosão com suporte de plástico, de 1ª linha.	Western	01	Un	R\$ 66,00	R\$ 66,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/93	Jogo de Chave Torx Macho/Fêmea 7120PR Enc. ½ SOQUETE FEMÊA E6 / E7 / E8 / E10 / E12 / E14 / E16 / E18 / E20. SOQUETE MACHO T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40 / T45 / T50 / T55. Adaptador 1/2"x3/8", de 1ª linha.	Western	01	Un	R\$ 206,00	R\$ 206,00
01/97	Jogo Pneumático 32 PCS que contenha: chave de impacto 1/2 polegada, catraca 1/2 polegada, martelete, mini esmeril, 10 soquetes e pontas montadas, de 1ª linha.	Pressure	01	Un	R\$ 520,00	R\$ 520,00
01/99	Lentes escuras, retangulares para o processo de soldagem usado em mascara, tonalidade 12-200.	Starret	10	Un	R\$ 3,50	R\$ 35,00
01/100	Lentes incolores, retangulares para o processo de soldagem usado em máscara.	Prosafety	50	Un	R\$ 3,50	R\$ 175,00
01/104	Linha de Nylon para Pedreiro 100 metros.	Isofil	10	Un	R\$ 5,00	R\$ 50,00
01/105	Lona cor branca para refletir luz, com o lado inferior preto, aumento de resistência ao uso, mantém a temperatura do material protegido, conservando-o melhor, impede a penetração dos raios solares, lado branco 100% virgem, Lado preto 100% reciclado, 50metros de	Mantane o	500	Un	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	comprimento 8 largura e 150micra.					
01/107	Machado 3,5 LB Forjado - temperado Cabo de 1m Aço SAE 1045 - Dureza: 46 a 50 RC Acabamento: preto, de 1º linha.	Alpe	01	Un	R\$ 75,00	R\$ 75,00
01/108	Mangueira para solda oxigênio 5/16 dupla.	Ibiná	20	Un	R\$ 27,00	R\$ 540,00
01/110	Marreta para uso geral na construção civil, material aço de carbono, peso 1 kg, com cabo de madeira de 1º linha.	Tenace	02	Un	R\$ 16,00	R\$ 32,00
01/117	Motosserra 660 desenvolvida para trabalhos profissionais pesados, potente, robusta e de alto desempenho, apresentando uma excelente relação peso/potência em sua categoria, Potencia mínima 91,6 cm³, SABRE 50 CM, Peso 1)7,3Kg, potencia 5,2KW/7,1 CV, relação peso/potencia 1,4KG/KW, de 1º linha.	Toyama	02	Un	R\$ 4.940,00	R\$ 9.880,00
01/119	Nivel de Alumínio 24"	Monfort	02	Un	R\$ 43,00	R\$ 86,00
01/123	Parafusadeira a bateria 18 volts 5/8 GSB30-3 linha profissional de 1º qualidade.	Dwt	02	Un	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
01/128	Pó trincal para solda latão 250 gr.	Prosafety	02	Un	R\$ 20,00	R\$ 40,00
01/130	Paquímetro Universal Analógico em Aço 150mm	Starfer	03	Un	R\$ 63,00	R\$ 189,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/134	Régua de Alumínio para pedreiro, 2 mts de comprimento.	Alumex	10	Un	R\$ 24,50	R\$ 245,00
01/135	Regulador de válvula curto, kit com 3peças FMB130, FMB131, FMB132	Condor	10	Un	R\$ 27,80	R\$ 278,00
01/136	Retificadeira Profissional 260 Watts MGD100 MA.	Dremel	02	Un	R\$ 450,00	R\$ 900,00
01/137	Sabre para motosserra 051/076.	Randon	04	Un	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
01/138	Serra mármore 4-3/8 linha profissional 1.200 watts, rotação 1.300 rpm, capacidade corte: 32mm, Utilização: Corte em materiais. Refratários (mármore, granito).	Blackjack	05	Un	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
01/139	Serrote profissional 26, de 1º linha.	Ramada	05	Un	R\$ 50,00	R\$ 250,00
01/140	Talha Manual 2 ton x 5 m de elevação.	Terra	02	Un	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
01/141	Tesoura para jardim, com lâmina fabricada em aço-carbono especial temperado, recebendo dureza de 45 a 55 HRC, proporcionando maior resistência ao Fio de corte. O cabo é ergonômico e fabricado em madeira de Eucalipto, de origem renovável, de 1º linha.	Tramonti na	10	Un	R\$ 23,00	R\$ 230,00
01/142	Torno de bancada aço forjado N°12, de 1º linha.	S. Cristovao	01	Un	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
01/143	Torquês para armador	S. Romao	02	Un	R\$ 34,00	R\$ 68,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	14" de 1º linha.					
01/144	Trena de aço emborrachada de 5 m.	Foxlux	06	Un	R\$ 19,00	R\$ 114,00
01/145	Válvula de segurança 886CVT-L / R para calda do maçarico.	Condor	02	Un	R\$ 189,00	R\$ 378,00
01/146	Vassoura tipo Gari, nylon 40 cm, base plástica, com cabo de madeira de 1º linha.	Max	150	Un	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
01/147	Vassoura para folha/rastelo, fabricada em aço-carbono, especial de alta qualidade, cabo em madeira, possui regulagem de abertura das palhetas, adequando-se para diversas situações de uso de 1º linha.	Tramonti na	30	Un	R\$ 20,00	R\$ 600,00
01/148	Vassoura com as pontas planas, tipo rastelo, para a limpeza ou recolhimento da relva, folhas e grama cortada, cuidando do gramado. Largura: 45 cm, 22 pontas. Com cabo em madeira de 1º linha.	Max	30	Un	R\$ 25,00	R\$ 750,00
01/149	Vassoura super pêlo, com base plástica, com cabo de 40 cm em madeira, de 1º linha.	Varremas ter	06	Un	R\$ 16,50	R\$ 99,00
01/150	Mandril de furadeira com chave	Ideal	05	Un	R\$ 26,00	R\$ 130,00
01/151	Estante metálica para componentes, para 45caixas(Nº3), 30caixas(Nº5) e 7caixas(Nº7)	Terra	04	Un	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/152	Kit Cinta Catraca 3.000kg 9metros	Western	02	Un	R\$ 130,00	R\$ 260,00
01/153	Lubrificante/Desengripante aerosol spray 100ml	Luztol	60	Un	R\$ 7,50	R\$ 450,00
01/154	Mangueira para jardim trama de nylon, 7/16" 50 metros.	Ipab	04	Un	R\$ 59,00	R\$ 236,00
01/155	Estante Monta-Carga, capacidade 120kg, altura 2m, largura 1m, profundidade 0,6m. Com 06 prateleiras.	Terra	20	Un	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 93.840,78

RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.188.196/0001-46, estabelecida na Rua dos Missionários, nº 565, Sala 08, Setor Rodoviário - Goiânia/ GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/03	Alicate de pressão mordente curvo nº 10, forjado em aço especial e temperado. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar.	Vonder	04	Un	R\$ 48,40	R\$ 193,60
01/04	Alicate de pressão mordente reto nº 10, forjado em aço especial e temperado. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado.	Robust	04	Un	R\$ 48,40	R\$ 193,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	Abertura regulável. Possui alavanca para destravar.					
01/07	Alicate universal Nº8.	Vonder	06	Un	R\$ 28,60	R\$ 171,60
01/08	Alicate para anel externo bico curvo 7"	Vonder	05	Un	R\$ 53,40	R\$ 267,00
01/09	Alicate para anel interno bico curvo 7"	Vonder	05	Un	R\$ 53,40	R\$ 267,00
01/13	Arame Para Solda Mig 1,20 mm 15kg	Gerdau	06	Un	R\$ 150,90	R\$ 905,40
01/18	Bico pulverizador, corpo de nylon, pressão trabalho 50-70libras, utilização: lava-jatos para aplicações solupan, detergente.	Vonder	04	Un	R\$ 64,50	R\$ 258,00
01/19	Bomba Pulverizadora costal tanque de 20 litros, base confeccionada em aço, mecanismo de pressão com câmara produzida em latão, gatilho de acionamento com trava.	Nove.54	06	Un	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
01/40	Calibrador pneus 150 libras.	Vonder	02	Un	R\$ 204,00	R\$ 408,00
01/42	Cavadeiras articulada em aço 1070 forjado e laminado com cabo de madeira de dupla fixação.	Master	06	Un	R\$ 37,90	R\$ 227,40
01/44	Chave de grife nº12 destinado para aperto de tubo e conexões rosqueada.	Nove.54	01	Un	R\$ 40,00	R\$ 40,00
01/45	Chave de grife nº18 destinado para aperto de tubo e conexões	Nove.54	01	Un	R\$ 67,40	R\$ 67,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	rosqueadas.					
01/46	Chave Multidentada Curta De 8 mm Gedore-42x-8. Chave com 12 dentes e 8 mm para parafusos especiais. Com perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos. Fabricada em aço gedore - vanádio escurecido.	Vonder	01	Un	R\$ 23,90	R\$ 23,90
01/47	Chave Multidentada longa de 8 Mm Gedore-42xl-8mm. Perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos. Comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso. Fabricada em aço gedore - vanádio escurecido. Contém 12 dentes para parafusos especiais.	Gedore	01	Un	R\$ 29,20	R\$ 29,20
01/48	Chave starter meia lua 15 mm x 17 mm. Chave em aço cromo vanádio. Acabamento da Chave: Cromado fosco.	Gedore	01	Un	R\$ 32,90	R\$ 32,90
01/50	Cintos duplos para roçadeira sthil 220 sistema de suporte que facilitam os trabalhos de longa duração, que ofereça muita liberdade de locomoção durante o uso da maquina.	Argon	12	Un	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

01/51	Colete refletivo tipo x laranja e branco, Regulável, de 1ª linha	Nove.54	60	Un	R\$ 13,50	R\$ 810,00
01/54	Cone laranja e branco emborrachado 75 cm.	Plastico r	20	Un	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
01/55	Cone preto e amarelo emborrachado 75 cm.	Plastico r	20	Un	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
01/57	Corrente fina para motosserra 30 dentes.	Carlton	12	Un	R\$ 54,90	R\$ 658,80
01/58	Corrente para motosserra 3/8 1,5mm com 30 dentes.	Carlton	10	Un	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
01/61	Disco de corte com duas telas de reforço. Nos diâmetros: 101,6 mm; 114,3 mm; 127,0 mm; 177,8 mm; 228, 6 mm; 254,0 mm; 304,8 mm e 355,6 mm.	Vonder	50	Un	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
01/65	Disco de serra circular 36 dentes para madeira, furo de 20 mm 7.1/4.	Nove.54	10	Un	R\$ 22,80	R\$ 228,00
01/66	Disco diamantado, Aplicações: Liso, cortes em pisos, azulejos, porcelanatos e mármore. SEGMENTADO- Cortes em concretos, rebocos, refratários, tijolos e basalto. TURBO: Cortes em granitos, mármore, telhas, telhas de fibrocimento e basalto.	Nove.54	20	Un	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
01/76	Engraxadeira manual de 7 Kg 3.000PSI	Nove.54	10	Un	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
01/77	Enxada 2,5 Forjada em aço e	Pandolf	50	Un	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	temperada Goivada (levemente curvada) sem cabo, de 1º linha.	o				
01/78	Enxada 3,0 libras, Aço SAE 1045 Dureza 42 a 46 RC, Acabamento pintado preto, sem cabo, de 1º linha.	Pandolfo	50	Un	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
01/84	Espátula para borracheiro chata 18	Robust	02	Un	R\$ 59,00	R\$ 118,00
01/87	Fita impressa para isolamento de áreas zebrada em rolos, nas cores preta e amarela, de polietileno, 7,6 cm x 300 e 0,076mm de espessura.	Nove.54	50	Un	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
01/88	Foice roçadeira, fio esmerilhado em ambos os lados, estrutura em aço boro, resistente a impactos, sem cabo, de 1º linha.	Nove.54	06	Un	R\$ 23,90	R\$ 143,40
01/89	Furadeira de impacto 3/8, linha profissional, baixa rotação 700 watts.	Vonder	03	Un	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00
01/90	Garrafa térmica 5 Litros com recipiente isolado.	Invicta	12	Un	R\$ 46,90	R\$ 562,80
01/94	Jogo de chaves allen abaulada 1,5 a 10 mm com 9 peças. Chave em aço, fosfatizada, usada em qualquer parafuso com sextavado interno. Medidas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10 mm, de 1º linha.	Vonder	01	Un	R\$ 55,00	R\$ 55,00
01/95	Jogo de chaves de fenda: 6x38 mm, 3x75 mm,	Nove.54	02	Un	R\$ 37,00	R\$ 74,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	5x100 mm, 6x100 mm e 8x200 mm de 1ª linha.					
01/96	Jogo de chaves philips: 2x38 mm, 0x75 mm, 1x100 mm, 2x100 mm e 3X150 mm, de 1ª linha.	Nove.54	02	Un	R\$ 39,90	R\$ 79,80
01/98	Lamina para segueta aço rápido rígido 24 T, de 1ª linha.	Kf	100	Un	R\$ 4,79	R\$ 479,00
01/101	Lima chata para amolar ferramentas de campo de 1ª qualidade - tamanho aproximado 25 cm; material: aço cromo.	Nove.54	50	Un	R\$ 13,70	R\$ 685,00
01/102	Lima perfil triangular em aço especial de alto carbono.	Kf	10	Un	R\$ 15,90	R\$ 159,00
01/103	Lima redondo para moto serra limatão.	Kf	10	Un	R\$ 12,90	R\$ 129,00
01/106	Luva nitrili KA20, Luvas de segurança, confeccionada s em malha de algodão, com revestimento em látex nitrílico na palma, dedos, dorso e punho em malha de algodão, para trabalho que exijam resistência a corte e abrasão, e produtos químicos.	Judtex	100	Un	R\$ 7,60	R\$ 760,00
01/111	Marreta para uso geral na construção civil, material aço de carbono, peso 2 kg, com cabo de madeira de 1ª linha.	Vonder	02	Un	R\$ 25,90	R\$ 51,80
01/112	Marreta para uso geral na construção civil, material	Vonder	01	Un	R\$ 67,00	R\$ 67,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	aço de carbono, peso 5 kg, sem cabo de madeira de 1º linha.					
01/113	Martelo bola aço SAE 1045/1050, forjado e temperado, cabeça e batente polidos, cabo madeira de lei de 1º linha.	Nove.54	01	Un	R\$ 29,90	R\$ 29,90
01/114	Martelo unha básico, cabeça forjada e temperada em aço especial de 1º linha.	Vonder	02	Un	R\$ 21,90	R\$ 43,80
01/115	Mini arco de serra 146.	Starret	02	Un	R\$ 12,90	R\$ 25,80
01/116	Motopoda PPT-2400. Caixa de engrenagem resistente, para serviços pesados de maior intensidade, proporcionando um maior rendimento de corte, de 1º linha.	Sthil	02	Un	R\$ 3.630,00	R\$ 7.260,00
01/118	Multímetro digital, tensão DC: 1000 v, Tensão AC: 750 v, Corrente AC: 1000ª, resistência: 200 kohm, teste de continuidade, Display LCD: 3 resistência digital, Display com iluminação, Tam. ax. Condutor: 42 mm acompanham: estojo, bateria e pontas de prova, de 1º linha.	Minipa	03	Un	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
01/120	Pá ajuntadeira, quadrada em aço nº4, sem cabo.	Pandolfo	20	Un	R\$ 20,40	R\$ 408,00
01/121	Pá de plástico para coleta de lixo e resíduos com cabo longo de 80 cm. Especificações: 24X16,	Rc	10	Un	R\$ 15,90	R\$ 159,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	5X7 cm.					
01/122	Pá Frankfurt nº4 aço 1070, sem cabo. Dimensões; 270 x 246 mm. Acabamento: Verniz Fabricada em Aço SAE 1045	Pandolfo	20	Un	R\$ 20,60	R\$ 412,00
01/124	Pé de cabra 60cmx3/4".	Nove.54	03	Un	R\$ 26,90	R\$ 80,70
01/125	Picareta chibanca com cabo 92 cm pá larga e machado de aço forjado, de 1º linha.	Pandolfo	40	Un	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
01/126	Picareta com de ponta, pá forjada com cabo reto 92 cm, de 1º linha.	Pandolfo	06	Un	R\$ 38,90	R\$ 233,40
01/129	Podão Lâmina em aço carbono, com espessura de 1,3mm, ideal para o corte de cana, cabo de madeira de 1º linha.	Vonder	10	Un	R\$ 30,60	R\$ 306,00
01/132	Rebitador manual tipo alavanca, uso industrial, para rebites ate 6,4mm, acompanha 5 portas: 2,4-3,2-4,0-4,8 e 6,4mm	Vonder	02	Un	R\$ 117,00	R\$ 234,00
01/133	Rebolo Pedra para esmeril 152.44 mm x 25.4 mm x 31.8 mm de 1º linha.	Vonder	05	Un	R\$ 49,90	R\$ 249,50
01/156	Trator De Grama, 26 Hp, tanque com capacidade para 15,1litros, 7posições para altura de corte, acionamento das laminas elétrico, 4rodas que ajustam a posição para com o terreno, cilindrada 747cm³, Sistema de corte	Trapp	01	Un	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

	com Air Induction, transmissão hidrostática					
TOTAL DO FORNECEDOR-----						R\$63.433,70

TOTAL DO CERTAME-----R\$189.692,48

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 189.692,48 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **22.07.15.452.1507.2018 3.3.90.30 f. 0246 - Secretaria de Obras.**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 71/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (Trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo atraso de pagamento de produtos faturados e devidamente adimplidos na forma do subitem 18.1 do Edital do Pregão Presencial nº 81/2017



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

superior a 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao da entrega, a empresa **FORNECEDORA/ CONTRATADA** fará jus à compensação devida, a partir do 31º dia seguinte ao da entrega, até a data do efetivo pagamento, mediante adição do percentual calculado pro rata/dia pela variação do INPC/ IBGE publicado no mês imediatamente anterior, na data do efetivo pagamento.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I.** advertência;
- II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 33/2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

71/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 71/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 07/11/2017, e homologação e adjudicação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

PIRACANJUBA, em 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA

Contratada

RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

Contratada

BRASFERMA LTDA

Contratada